



Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS**
- B) PROJECTOS MUNICIPAIS – NATUREALE/CASAS DE TURISMO DE NATUREZA**
- C) LOTEAMENTO DA ENCOSTA DO CASTELO**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO**
- B) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA**
- C) EMPREITADA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO**
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS**
- E) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO EM CASA BRANCA**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI**
- B) DERRAMA PARA 2007**
- C) TAXAS DE IMI PARA 2007**
- D) CONTABILIDADE**

#### **4. SÓCIO-CULTURAL**

- A) GRUPO UNIÃO SPORT – APOIO Á AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
- B) CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL**
- C) 2º. CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA – NOMEAÇÃO DE JURI**
- D) 8º. FESTIVAL GASTRONÓMICO DA CAÇA RTE – ALTERAÇÃO DE DATA**
- E) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR – ANO LECTIVO 2006/2007**
- F) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2006/2007**
- G) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE ESCOURAL – CEDIÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**
- H) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/2007**
- I) PROGRAMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/2007**

**5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

**A) PARECER DE ENQUADRAMENTO**

**6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**A) RECTIFICAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS/2006**

**B) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

**7. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

**8. REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE USO DOS CASAIS DA ADUA**

**9. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ANTIGA EBM DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

**10. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

**11. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

**12. ACORDOS ESPECIFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

**13. PROCESSO DE INQUÉRITO**

**14. PROCESSO DISCIPLINAR**

**15. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 17 E 19 DE 9/8/06 E 6/9/06**

**16. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

**Período de antes da Ordem do Dia**

**Nova Lei de Finanças Locais**

A intervenção inicial coube ao senhor Presidente, o qual referindo-se à nova Lei de Finanças Locais informou que, face à gravidade da situação através da qual o governo se propõe retirar verbas substanciais às autarquias, para além de outras implicações, foi tomada a decisão, em reunião dos Conselho Directivo e Geral da ANMP, de promover a realização de um Congresso extraordinário a ter lugar ainda no corrente ano, para análise e tomada de posição face ao que pode resultar da implementação da referida proposta de lei.

Assim que surgirem novos desenvolvimentos sobre a matéria, o senhor Presidente transmitiu a sua intenção de desde logo os dar a conhecer aos restantes eleitos, tendo obviamente em conta que se trata de matéria de especial relevância, pelas implicações que negativamente afectarão o distrito e o concelho de Montemor-o-Novo, caso se confirme o pior dos cenários decorrente da aprovação da lei.

**Asfaltamento de Caminho Municipal**

Dizendo constar publicamente que o Caminho Municipal da Crespa da Figueira irá ser asfaltado por necessidade de acesso à zona do novo Parque Desportivo actualmente em início de obra, questionou o senhor Vereador José Tregreira sobre a possibilidade de alongar um pouco mais o alcatroamento da referida estrada (aproximadamente quinhentos metros) até às instalações da Cercimor, atendendo a que

o referido acesso suporta diariamente o tráfego de um elevado número de viaturas não só da própria Cerci, mas também de funcionários e de outras pessoas que ali se deslocam em serviço.

Em resposta disse o senhor Presidente estar actualmente em curso a primeira fase daquela infraestrutura desportiva, com a construção do campo desportivo, não tendo presente se o alcatroamento da estrada de acesso ocorrerá nesta fase ou se numa fase posterior, sendo certo que está previsto.

Disse depois existir de facto um pedido antigo da Cercimor para alcatroamento da estrada, tendo na altura sido transmitido aos responsáveis da Cooperativa que tal não seria possível sem que a ligação das infraestruturas da Cercimor fossem efectuadas à rede pública. Nesta altura a água já deverá estar ligada, faltando os esgotos. Só posteriormente existirão condições para fazer o alcatroamento, de forma a evitar que depois de feito se vá partir o pavimento para abrir condutas (concluiu).

### **Inauguração das Piscinas Municipais Cobertas**

Questionou depois o senhor Vereador Tregreira se já está prevista a data de abertura das Piscinas Municipais Cobertas, atendendo a que sobre o assunto correm publicamente comentários imprecisos, mas de concreto nada se sabe.

Em resposta disse o senhor Presidente que os Serviços estão a avaliar a necessidade de meios para colocar a piscina em funcionamento, atentas também as limitações orçamentais existentes, designadamente em termos de despesas com pessoal.

Por conseguinte, disse, ainda não está marcada a sua data de abertura, admitindo-se o mês de Outubro como data ideal para o efeito, mas nada está ainda definido.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para referir que todas as questões estão a ser repensadas, revelando-se fundamental reequacionar tudo o que se prende com necessidades de pessoal, face às limitações orçamentais impostas pelo governo.

Usou em seguida da palavra o senhor Vereador António Danado para referir que a zona envolvente está ainda a ser requalificada, faltando nesta altura fazer a caixa e colocar o betuminoso para que a rua fique completa e estando também no interior a ser ultimadas alguns pormenores junto do empreiteiro, para que a obra seja então entregue ao Município.

### **Início do ano lectivo**

Informou seguidamente o senhor Vereador João Marques que apesar das grandes alterações que se impuseram no arranque do presente ano lectivo, com dificuldades acrescidas para a Câmara, foi possível garantir o seu início sem que tenham sido apontadas questões de maior, estando esta semana tudo a funcionar em pleno, ainda que relativamente aos transportes escolares se esteja a proceder a alguns ajustamentos nem sempre fáceis de conciliar, para além das Juntas de Freguesia se estarem também a debater com grande sobrecarga de horários.

Quanto às obras que foi necessário realizar nas escolas foi possível concluir todos os trabalhos a tempo do ano lectivo se iniciar sem problemas, inclusive em S. Geraldo, cujo estabelecimento de ensino reabriu este ano.

Por ultimo referiu ainda o senhor Vereador João Marques que a Associação de Pais, em conjunto com as Escolas e com a Câmara definiram que a dinamização cultural e plástica a desenvolver nas escolas e naturalmente a actividade curricular, ficarão a cargo do Agrupamento, assumindo a autarquia o que for para além disso.

### **Abastecimento de água em Escoural**

A última questão do período de antes da ordem do dia foi colocada pelo senhor Vereador António Danado, que informou ter sido efectuada na semana passada a ligação do último furo para abastecimento de água à povoação do Escoural, cuja linha de água se concluiu no entanto ser a mesma do último furo que havia sido ligado.

Disse ainda que nesta altura já não se efectua o transporte de água para abastecimento da vila do Escoural, estando também a ser estudada uma alternativa que permita reabilitar os antigos furos artesianos.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E VISTORIAS**

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

#### **Processos de licenciamento**

De: QUIZCAMP – FABRICO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma unidade industrial de processamento de produtos agroalimentares e arranjos exteriores, a levar a efeito na Quinta de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis António Manuel Rebelo de Almeida, Carlos Alberto Ferreira de Araújo, Patrícia Cláudia Nunes Ferreira Botelho Carvalho, Boaventura Artur Vela de Ornelas Afonso

Data de entrada do requerimento: 28/06/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: DOVA – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, S.A., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Herdade da Torre, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: DOVA – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, S.A., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Herdade da Torre, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho. Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: DOVA – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS, S.A., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da estrutura da cobertura por material pré-esforçado no prédio sito na Herdade da Torre, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho. Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 13/06/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: DELFINA DE JESUS MADURO FERREIRA GUNDAR, requerendo aprovação dos projectos de legalização e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar erigida na Fazenda do Massarico, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2006.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 14/08/2006, tendo o requerente se pronunciado em 21/08/2006).

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU, elaborado na sequência da audiência Prévia, e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: AVELINO ANTÓNIO MEDRONHO VAGARINHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação e ampliação de uma moradia unifamiliar sita na Rua dos Centenários, n.º 9, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: PEDRO MIGUEL BENTO RETO E OUTROS, requerendo aprovação do projectos de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação efectuadas numa moradia sita na Rua 1º de Maio, Beco 14, n.º 1, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 18/08/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: RODOLFO PAULO SILVA LOURENÇO FRANCA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação e portão a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Ervideira”, Parcela – B, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FRANCISCO MANUEL CAROÇO ROQUE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de um armazém a erigir no lote LI 19 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2005.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 10/07/2006, tendo o requerente se pronunciado em 14/07/2006).

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU, elaborado na sequência da audiência Prévia.

De: PAULO ALEXANDRE LORES AMARAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, águas e esgotos das alterações efectuadas no decorrer da obra de alterações e ampliação de uma moradia unifamiliar sita em “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2006.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FILIPE DUARTE MARTINHO TEIXEIRA E OLINDA DE JESUS PIMENTAS FRANGÃO, requerendo aprovação do aditamento ao projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia, sita na Rua Germano Vidigal, lote 4, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas telefónicas e licenciamento da obra de construção de uma moradia na propriedade denominada por “Courela das Nascentes” – S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo José Patrício Coimbra e João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ MARIA RITA PÁSCOA, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas, pormenor de sistema de ventilação forçada e licenciamento da obra de construção de uma moradia a levar a efeito no lote 7 do Loteamento da Courela do Moinho de Vento, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: JOÃO ANTÓNIO DA COSTA CABRAL ALBUQUERQUE E CASTRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento do projecto de legalização de um anexo destinado a garagem, sito na propriedade denominada por “Monte da Masmorra”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: CESALTINA ROSA RUSSO GANSO GUNTEN, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas telefónicas e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 4 do Loteamento Municipal de S. Geraldo, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2006.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO DE MATOS, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas telefónicas e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito na Quinta da Estrada, S. Geraldo, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2006

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

### Vistorias

De: NELSON MANUEL JORDÃO BAPTISTA, requerendo emissão de alvará de autorização de utilização para um estabelecimento misto (Snack-Bar / Pastelaria), sito na Rua Curvo Semedo, nº 67, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria.

De: ZHANG XIAOPING, requerendo emissão de alvará de autorização de utilização para um estabelecimento de restauração (Restaurante), sito na Rua Poço do Passo, n.º 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 28/07/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria.

## **B) PROJECTOS MUNICIPAIS – NATURALE/CASAS DE TURISMO DE NATUREZA**

No âmbito da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para apresentar o Projecto de Arquitectura e Electricidade, referente ao projecto “Naturale” – “Casas de Turismo de Natureza” a levar a efeito na Escola de Safira, freguesia de Silveiras.

Questionou em seguida o senhor Vereador Rogério Pinto a razão de tal intervenção.

Em resposta informou a senhora Vereadora Hortênsia que o projecto tem em vista a criação de condições de apoio à rede de percursos pedestres, integrados no âmbito do projecto GAPS, para turistas que em visita ao concelho pretendam usufruir de tal tipo de equipamentos.

Complementou o senhor Presidente a intervenção para referir que ainda está por definir os moldes em que estes equipamentos, integrados no âmbito do Projecto Naturale, irão entretanto ser geridos.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro para manifestar a sua opinião favorável à recuperação do património degradado, entendendo no entanto que relativamente a esta matéria em concreto, deveria já existir nesta altura uma ideia precisa sobre aquilo que se pretende para as Casas de Turismo de Natureza.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que o concelho deverá apostar no vertente do turismo de natureza. Tal questão tem vindo a ser despoletada com a divulgação de Monfurado e com o Núcleo de Interpretação que foi criado, existindo actualmente passeios calendarizados que têm registado um número de participantes que tem ultrapassado as expectativas, os quais poderão vir a ser interligados com outros circuitos já existentes, como é o caso da rota dos vinhos, que por sua vez se poderá vir a interligar com uma rede europeia de ecopistas.

Concluiu o senhor Presidente, afirmando que a ideia fundamental consiste na dinamização do turismo, havendo ainda que avaliar, no caso concreto das Casas de Turismo de Natureza, quem irá gerir tais empreendimentos, admitindo-se inclusive a possibilidade dos mesmos serem entregues a entidades privadas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

## **C) LOTEAMENTO DA ENCOSTA DO CASTELO**

A senhora Vereadora Hortênsia Menino usou depois da palavra para fazer a apresentação de um projecto de loteamento que recentemente deu entrada nos Serviços, cuja particularidade assenta no facto dos seus promotores pretenderem concretizá-lo na zona do Centro Histórico, próximo do Castelo da cidade.

Dada a especificidade da proposta, a senhora Vereadora solicitou a presença nesta reunião do técnico da autarquia, Arq. António Pimenta de Aguiar, no sentido deste fazer uma apresentação do ponto de vista formal do projecto e a sua explanação, de forma a que a Câmara tome conhecimento pormenorizado da pretensão da entidade requerente.

Interveio depois o senhor Presidente referindo tratar-se de um projecto que pela inserção que tem, vai certamente gerar polémica. Tratando-se de uma área que pode ser utilizada para construção, a arquitectura gera no entanto uma rotura com a existente no Centro Histórico, para além de se localizar numa zona de proximidade ao Castelo, situação que mereceu no entanto a emissão de parecer favorável por parte do IPPAR à sua concretização.

Existe contudo um argumento a favor que é a criação de quinze novos lotes de terreno, captando gente para viver no Centro Histórico da cidade, o que é positivo. À Câmara caberá agora decidir a aceitação da proposta tal como está ou com introdução de algumas condicionantes ou outras limitações, sendo certo que qualquer que seja a solução que venha a ser tomada, será sempre susceptível de gerar polémica junto da opinião pública.

Com a presença do senhor Arq. Pimenta de Aguiar que fez a apresentação global do projecto de loteamento, foram fornecidas explicações sobre as opções técnicas preconizadas pelo autor do projecto e o impacto das mesmas numa zona de grandes condicionantes em termos de salvaguarda da arquitectura e da aplicação de materiais, entre outras.

Feita a apresentação do projecto e colocadas as questões que os membros do Executivo entenderam levantar quanto à proposta em apreço, dúvidas essas esclarecidas do ponto de vista técnico pelo Arq.

Pimenta, o senhor Presidente concluiu das intervenções efectuadas pelos Eleitos presentes que a Câmara deverá dar uma especial atenção à volumetria dos edifícios e às questões de estacionamento, para além das fachadas deverem respeitar a arquitectura tradicional na Rua da Torre da Machada já preenchida, para além de terem de ser respeitados outras condicionantes que do ponto de vista legal se colocarão.

A terminar a senhora Vereadora Hortênsia disse que, após esta exposição, o senhor Arquitecto fará uma síntese das questões a colocar aos requerentes, se apresentará à Câmara, para conhecimento, na próxima reunião.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO**

Em intervenção seguinte o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de trinta e sete mil e dezoito euros e vinte cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio, Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A. de trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, a cargo do Consórcio, Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., o qual totaliza trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove euros e onze cêntimos.

### **B) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA COURELA DA PEDREIRA**

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número seis de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*” o qual importa no valor de sessenta e dois mil novecentos e quinze euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no montante de três mil cento e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António M. P. Rosado, de sessenta e seis mil sessenta e um euros e quarenta cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número seis, de trabalhos integrados na empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, a cargo da firma António M. P. Rosado, o qual totaliza sessenta e seis mil e sessenta e um euros e quarenta cêntimos.

### **C) EMPREITADA DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MONUMENTO AO BOMBEIRO**

Sobre a empreitada de “*Integração Paisagística do Monumento ao Bombeiro, em Montemor-o-Novo*”, executada pela firma António da Silva, Lda. o senhor Vereador António Danado apresentou para apreciação e aprovação do Executivo a proposta de Recepção Definitiva das plantações efectuadas no âmbito da já referida empreitada, nos termos do documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

**Deliberação:** A proposta de Auto de Recepção Definitiva apresentada, referente à empreitada de “*Integração Paisagística do Monumento ao Bombeiro, em Montemor-o-Novo*”, foi aprovada por unanimidade.

### **D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS**



Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de suspensão de trabalhos, nos seguintes termos:

*“A consignação da empreitada foi feita em 2005/09/02 e tinha como prazo 120 dias, que terminaria em 2005/12/31.*

*Em 2005/11/09 a câmara deliberou, em reunião ordinária, suspender a obra por dois meses, desde 2005/10/15 até 2005/12/14.*

*Em 2006/01/25 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por mais três meses, desde 2005/12/15 até 2006/03/14.*

*Em 2006/03/22 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/03/15 até 2006/06/14.*

*Em 2006/06/14 a câmara deliberou, em reunião ordinária, continuar a suspensão da obra por outros três meses, desde 2006/06/15 até 2006/09/14.*

*A indisponibilidade do terreno onde será implantada a última lagoa impede o avanço da obra.*

*Como tal, propõe-se uma quinta suspensão pelo prazo previsto de três meses, a contar de 15 de Setembro de 2006 até 14 de Dezembro de 2006.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão de trabalhos na empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”, pelo prazo de três meses, a contar desde quinze de Setembro de dois mil e seis, até catorze de Dezembro de dois mil e seis.

### **E) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO EM CASA BRANCA**

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou, no âmbito da supracitada empreitada, os seguintes documentos:

#### **1 – Trabalhos a Mais Não Previstos N.º. 1**

*“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial. Quando se iniciaram os trabalhos de arranque e demolição dos pavimentos existentes, bem como das infraestruturas previstas, colocaram-se a descoberto diversas infraestruturas pertença da REFER, quer de abastecimento de água, quer de drenagem de águas residuais. Dado a Câmara não ter conhecimento da sua existência aquando da elaboração do projecto, não foi prevista atempadamente a sua intervenção.*

*2 – Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.*

*3 – Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.*

*4 – Estes trabalhos fazem parte do protocolo com a REFER EP.*

*5 – O valor da adjudicação da empreitada é de 123.562,54 € (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).*

*6 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 7.316,00 € (sete mil trezentos e dezasseis euros). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*

*7 – Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais não previstos atingem um valor percentual de 5,9%.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de trabalhos a mais não previstos na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1º. de Maio – Casa Branca*”, os quais importam no valor de sete mil trezentos e dezasseis euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca.

#### **2 – Trabalhos a Mais Não Previstos N.º. 2**

“1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial. Quando se iniciaram os trabalhos da rede de drenagem de águas residuais domésticas (integradas no protocolo com a REFER EP) constatou-se o péssimo estado de conservação do colector doméstico existente, pertença da Câmara, tornando-se indispensável a sua renovação.

2 – Elaborado o projecto dos mesmos, foi solicitada ao adjudicatário a apresentação de proposta e listas de preços unitários, as quais se apresentam em anexo.

3 – Efectuado o estudo das mesmas, parecem estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

4 – O valor da adjudicação da empreitada é de 123.562,54 € (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos).

5 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos da empreitada em causa e totalizam 1.737,00 € (mil setecentos e trinta e sete euros). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

6 – Caso sejam autorizados, os trabalhos a mais não previstos atingem um valor percentual acumulado de 7,3%.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e consequentemente autorizar a execução de trabalhos a mais não previstos na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, os quais importam no valor de mil setecentos e trinta e sete euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca.

### **3 – Auto de Medição**

Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, o qual importa no valor de mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, a cargo da empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, o qual totaliza mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI**

Usando depois da palavra o senhor Presidente informou ter dado entrada nos Serviços um requerimento de transmissão de licença de táxi da Sociedade Táxi António Custódio, Lda., para a empresa Bruno Alexandre Pavia Campino, processo que foi instruído de acordo com a legislação aplicável, designadamente a prevista no Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, em vigor no Município de Montemor-o-Novo.

Estando o processo de acordo com a legislação em vigor e tendo em conta a difícil situação social do requerente, exposta em atendimento de sete de Setembro de dois mil e seis, o senhor Presidente determinou, por despacho exarado em oito de Setembro último, a emissão de parecer favorável, deferindo o requerido, decisão que coloca agora a ratificação do executivo.

**Deliberação:** Ratificado por unanimidade.

### **B) DERRAMA PARA 2007**

O senhor Presidente apresentou sem seguida a proposta seguinte:

*“Atenta a Comunicação Interna nº 120, de 15/9/06, envio proposta a apresentar na próxima reunião de Câmara sobre a derrama para o ano de 2007.*

*Proposta: “De acordo com o estipulado no nº 2, alínea f) do artº 53 da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, e ainda com base no artº 18º da Lei das Finanças Locais, proponho que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere:*

*Com o objectivo de financiar investimentos imprescindíveis e inadiáveis, designadamente a Zona Industrial da Adua e o Fundo de Apoio às Microempresas, com evidente impacto no desenvolvimento deste concelho que, nos termos do artº 18º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2007, no montante de 10% da colecta de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado nesta circunscrição.*

*Enviar esta proposta para deliberação da Assembleia Municipal nos termos da lei.”*

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto quais são em concreto os investimentos imprescindíveis e inadiáveis a que se pretende fazer face com a receita proveniente da aplicação da Derrama, conforme consta da proposta.

Informou depois o senhor Presidente que se propõe afectar a receita arrecadada com a aplicação da taxa de Derrama sobre os lucros das Sociedades, num conjunto de infraestruturas da Zona Industrial da Adua e no Fundo de Apoio às Microempresas em funcionamento.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério Pinto para interrogar se o seu lançamento não terá a ver com dificuldades económicas, adiantando também que as verbas em causa deveriam de facto ser aplicadas onde é proposto, o que fica por saber se efectivamente assim acontecerá.

Disse depois o senhor Presidente que a Derrama é uma receita que obrigatoriamente tem de ser consignada, sendo os seus valores no concelho relativamente baixos. O facto de não estarem ainda aprovadas as Opções do Plano para o próximo ano, impossibilita que nesta altura se possa identificar com rigor o investimento onde irá ser feita a aplicação da verba arrecadada.

Retorquiu o senhor Vereador Rogério Pinto afirmando que desta forma se estão a aumentar os encargos das empresas, porquanto se a situação financeira das empresas já apresenta fragilidades, estar-se-à, por esta via, a contribuir para o agravamento dessas debilidades, situação que deverá ser devidamente ponderada.

Por conseguinte, disse o senhor Rogério preconizar a aplicação de uma taxa mais reduzida por forma a contribuir também para a dinamização empresarial no concelho.

Disse depois o senhor Presidente que existe uma experiência de anos anteriores que permite afirmar que o Fundo de Apoio às Microempresas tem excedido as expectativas e tem apoiado investimento e criação de emprego significando que uma pequena contribuição das empresas com lucro se traduz numa maior dinâmica económica do concelho, uma vez que a verba proveniente da Derrama se reproduz por essa via no tecido empresarial, existindo dessa forma um incentivo à dinâmica económica.

Também o senhor Vereador Adriano Chaveiro fez uso da palavra para manifestar a sua discordância da proposta de aplicação da taxa máxima prevista na lei, considerando-a penalizadora e representando mais um encargo para as empresas.

Deliberação: A proposta de Derrama para o ano de dois mil e sete foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro.

Nos termos da lei vigente o referido documento deverá agora ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.

### **C) TAXAS DE IMI PARA 2007**

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

*“Atenta a Comunicação Interna nº 121/06, de 15/9/06, envio proposta a apresentar na próxima reunião de Câmara sobre as taxas de IMI a vigorar na área do Município no ano de 2007.*

*Proposta:*

- 1. O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro aprovou os novos códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Uma reforma fiscal, como temos insistentemente reclamado, que introduza uma maior justiça, que*

- alargue o universo contributivo, que contribua para uma política urbanística que penalize a especulação, que induza a revitalização dos tecidos urbanos sobretudo os históricos, que fomente a recuperação de imóveis, que apoie o arrendamento em particular para famílias de menores recursos, será um instrumento determinante para a melhoria das condições de vida, para um urbanismo de qualidade, para uma sociedade mais justa. Estes novos códigos estão longe de tais desideratos mas potenciam algumas alterações positivas. Começam a estar disponíveis dados que permitirão, a breve prazo, avaliar os reais impactos deste imposto.*
- 2. O IMI permite no seu Artº 112º a definição, pelos Municípios e dentro de certos parâmetros, de algumas taxas que, por sua vez, admitem ser majoradas ou minoradas. Ainda que longe de permitir aos municípios a definição de políticas urbanísticas consequentes, poderão dar indicações aos contribuintes proprietários da orientação municipal para o sector. Entretanto, continuamos sem dispor de dados suficientes referentes ao IMI e, por isso, existe uma incerteza significativa nas suas aplicações, consequências e receitas parcelares globais. Sublinhe-se ainda que, por indisponibilidade da listagem completa dos respectivos artigos matriciais - recorde-se, que a Câmara não tem acesso a estes dados -, o Ministério das Finanças não terá aplicado as majorações e minorações aprovadas pelo Município. Será importante recordar que a ANMP, que acompanhou o processo legislativo recomenda a aplicação das taxas máximas para que os Municípios não vejam reduzidas as receitas fiscais oriundas do IMI por comparação com a anterior Contribuição Autárquica.*
  - 3. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que se mantenham no ano de 2007 iguais taxas do IMI em vigor no corrente ano e que são as seguintes:*
    - a) Ao abrigo do nº 4 do artº 112º do IMI, a taxa de 0,75% no que decorre da alínea b) do nº 1 do artº 112º (prédios urbanos);*
    - b) Ao abrigo do nº 4 do artº 112º do IMI, a taxa de 0,45% no que decorre da alínea c) do nº 1 do artº 112º (prédios urbanos avaliados no termos do CIMI);*
    - c) Ao abrigo do nº 5 do artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas anteriores como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com a excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;*
    - d) Ao abrigo do nº 6 do artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas a) e b) dos prédios urbanos arrendados, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;*
    - e) Ao abrigo do nº 7 do artº 112º do IMI, majorar em 30% a taxa decorrente das alíneas a) e b) referentes a prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança das pessoas e bens;*
  - 2. O nº 9 do artº 112º prevê que se enviem listagens contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de indicação fiscal dos respectivos titulares. A Câmara não dispõe, no imediato, de tais listagens, pelo que necessitará da colaboração da Repartição de Finanças, situação que poderá ter implicações nas majorações e minorações propostas.*
  - 3. De acordo com o artº 24º do DL nº 287/03, de 12 de Novembro, estas taxas devem ser comunicadas até 30 de Novembro de 2006 à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.*
  - 4. Desta forma, e ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidadoso nomeadamente quanto for disponibilizada a necessária informação sobre a cobrança nos últimos anos, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação.*
- Propõe-se, ainda que, nos termos da lei, esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal para deliberação.”*
- Acrescentou ainda o senhor Presidente não ser proposta a aplicação da taxa máxima que se situa nos 0,8 %, para além de existirem majorações previstas e que deverão ser tidas em conta. O facto de já terem decorrido quatro anos sobre esta nova forma de aplicação do imposto, permite ao Município ter uma melhor percepção sobre a avaliação da taxa a aplicar.*

Usando em seguida da palavra disse o senhor Vereador Rogério Pinto que a introdução à proposta é inadequada, porque começa por propor as mesmas taxas que foram aplicadas no corrente ano, sem as especificar.

Confirmou depois o senhor Presidente que de facto se propõe aplicar no próximo ano as mesmas taxas de IMI que foram praticadas na corrente anuidade. Disse contudo que apesar desta nova legislação ter permitido avanços sobre a propriedade urbana, ainda que insuficientes, é inaceitável e injusto que os códigos fiscais continuem a não tocar a propriedade rústica.

A situação existente é inadmissível ao continuar a tratar de forma desigual o rústico e o urbano (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Chaveiro para referir que o IMI penaliza em geral todos os proprietários de prédios urbanos, apresentando no entanto benefícios com taxas minoradas sobretudo nas zonas do Centro Histórico e também nas casas de lazer localizadas nas zonas rurais, situação que ao cidadão comum constitui um motivo de desagrado.

Disse em seguida o senhor Presidente que o benefício introduzido ao nível da taxa de IMI para quem vive no Centro Histórico é precisamente o de trazer mais gente para essa zona da cidade, povoando-a. No que toca às habitações de lazer situadas nas zonas rurais, referiu o senhor Presidente que não existem benefícios previstos para essas zonas rurais ainda que nas zonas urbanas inseridas em povoados rurais haja alguns benefícios.

Em intervenção seguinte referiu o senhor Vereador Rogério que na proposta consta que a Repartição de Finanças não estará a aplicar aquilo que a Câmara decide, situação algo controversa e que pode ser geradora de deficientes interpretações.

Em resposta esclareceu o senhor Presidente que as finanças não têm os seus ficheiros organizados de forma compatível com aquilo que a Câmara possui, por forma a visar o cruzamento de informação útil na definição de critérios uniformizados de aplicação da taxa, tendo presente um vasto e diferenciado conjunto de situações que existe.

Só que esta questão não é um problema isolado do Serviço de Finanças, mas sim uma questão de âmbito nacional, pelo que nada obsta a que seja alterado no texto a designação “Repartição”, para “Ministério”.

**Deliberação:** A proposta de taxas de IMI para o ano de dois mil e sete foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, devendo ser substituído no texto – ponto 2 -, a expressão “Repartição de Finanças”, por “Ministério das Finanças”.

Nos termos da lei vigente o referido documento deverá agora ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.

#### **D) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil cento e vinte e dois a seis mil duzentos e quatro, no valor de cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos.

#### **4. SÓCIO – CULTURAL**

##### **A) GRUPO UNIÃO SPORT – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo. Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.*”

*Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelos clubes e associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos clubes e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.*

*É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Grupo União Sport, agremiação desportiva sedada na freguesia de N. Sr<sup>a</sup> da Vila e que aí desenvolve a sua actividade, o qual, no sentido de intentar o incremento da actividade desportiva e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para aquisição de uma viatura.*

*É pois tendo em vista a concessão de apoio para a aquisição de uma viatura, que o Grupo União Sport e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, enquadrado no Art<sup>o</sup> 47 do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.”*

O senhor Presidente referiu depois que o GUS deixará assim de utilizar os transportes da Câmara, podendo a União passar a dispor de um transporte a tempo inteiro.

Interveio em seguida o senhor Vereador João Marques referindo que a questão de cedência de veículos às associações ao Domingo é ainda mais complicada, porque o motorista para além do direito que tem às horas extraordinárias que faz (o que a Câmara tem vindo a procurar reduzir), tem ainda direito a um dia de descanso na semana seguinte, situação que complica também com os transportes escolares. No caso concreto do GUS existe uma média que ronda os três pedidos de transporte por semana, situação que pode futuramente deixar de acontecer se o GUS adquirir esta viatura, o que permitirá também a disponibilização de mais um lugar, caso o veículo seja conduzido por um dos atletas da equipa.

Concluiu o senhor Vereador João Marques dizendo que o veículo passará também a ficar disponível para utilização da Câmara, quando necessário.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério para afirmar que a proposta apresentada não se encontra devidamente fundamentada nem adequadamente documentada. De facto, disse, não ser apresentado qualquer documento que justifique o que é proposto, nem sequer o requerimento do GUS solicitando o apoio da Câmara.

Disse depois que este assunto já foi falado anteriormente, tendo-se concluído que tais apoios devem ser adequadamente documentados e fundamentados para tornar transparentes e esclarecidas todas as decisões.

Assim, disse entender que a proposta deve baixar aos Serviços para melhor fundamentação, até porque algumas cláusulas do protocolo devem ser clarificadas.

Interveio em seguida o senhor Vereador João Marques admitindo que o processo poderia de facto estar melhor fundamentado, ainda que os dados que constam da proposta não sejam inventados, para além dos termos da proposta de Protocolo terem sido previamente acordados com o GUS. No entanto este processo, tal como todos os outros, está sempre disponível para consulta dos eleitos que o pretendam fazer, até porque nalgumas situações será impraticável fotocopiar extensos processos.

Disse ainda que as cedências de transportes são feitas em função das actividades desenvolvidas pelas associações e estão devidamente registadas e contabilizados os seus custos. Ainda assim e perante as questões suscitadas admitiu o referido autarca que o processo possa baixar aos Serviços.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que a reunião de Câmara vêm muitos processos que não estariam obrigados a tal, mas é entendimento da maioria trazer esses assuntos à discussão e ao conhecimento do colectivo, numa postura de máxima transparência e de uma procura permanente de melhoria da informação prestada, razão pela qual propôs que o processo pudesse baixar aos Serviços, para melhor fundamentação.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhor fundamentação.

## **B) CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL**

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

*“O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo. Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.*

*Estes apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelos clubes e associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas, de um lado a legítima independência de actuação dos clubes e a sua autonomia gestonária, do outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.*

*É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre, agremiação desportiva sedeadada na freguesia de Cortiçadas de Lavre e que aí desenvolve a sua actividade, o qual, no sentido de intentar o incremento da actividade desportiva e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para a obra de ligação de energia eléctrica para a iluminação do Campo de Futebol.*

*É pois tendo em vista a concessão de apoio para a realização da mencionada obra, que o Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, enquadrado no Artº 38 do Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, cuja proposta de articulado se submete à aprovação.”*

Pelas razões suscitadas na discussão da matéria tratada na alínea a), o senhor Presidente propôs que, de igual forma, o presente processo baixasse também aos Serviços, para melhor fundamentação.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhor fundamentação.

### **C) 2º. CONCURSO DE FOTOGRAFIA TURÍSTICA – NOMEACÃO DE JURI**

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

*“De acordo com ponto 7 das Normas de Participação do 2º Concurso de Fotografia Turística de Montemor-o-Novo, solicita-se a nomeação do júri do concurso, constituído por 3 elementos. Pretende-se que o júri reúna e analise as fotografias a concurso até ao dia 22 de Setembro.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, designando para Júri do Concurso os seguintes elementos: Vereador do Pelouro, um elemento da Galeria Municipal e um fotógrafo convidado.

### **D) 8º. FESTIVAL GASTRONÓMICO DA CAÇA DA RTE – ALTERAÇÃO DE DATA**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DCDJ:

*“Na sequência da reunião realizada no dia 28 de Agosto na Região de Turismo de Évora, propõe-se a alteração da data de realização da Mostra Gastronómica da Caça, integrada no 8º Festival Gastronómico da Caça da Região de Turismo de Évora para os dias 21 e 22 de Outubro de 2006.”*

Na procura de melhoria do certame e de captação de um maior número de participantes para o mesmo, o senhor Vereador João Marques informou os promotores do Festival decidiram fasear no tempo a

participação dos três concelhos envolvidos, surgindo Montemor a abrir o Festival, após o que se seguirá Vila Viçosa e por último Mora, o que permitirá uma maior concentração de visitantes no período em que a iniciativa estará a decorrer em cada um dos três concelhos.

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**E) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR – ANO LECTIVO 2006/07**

O senhor Vereador João Marques interveio de novo para apresentar a proposta do teor seguinte:

*“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e, no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Protocolo de Cooperação a vigorar no ano lectivo 2006/2007.”*

Deliberação: A proposta de Acordo de Colaboração apresentada foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrita nos termos da lei.

**F) ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2006/07**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada nova proposta nos termos seguintes:

*“Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec.-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2006-2007.*

*A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec-Lei acima referido, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.*

*Em conformidade com o Artº 3º do Dec-Lei nº399/84, de 28 de Dezembro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, em reunião realizada a 7 de Setembro de 2006.”*

O senhor Vereador João Marques propôs entretanto que as matérias constantes dos pontos três e seis da proposta mantivessem os valores praticados no ano transacto, não sofrendo dessa forma qualquer actualização.

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade, excepto no que se refere aos pontos números três e seis da mesma, que mantêm os valores praticados no ano lectivo 2004/2005, conforme consta do documento final aprovado, que aqui se dá por integralmente reproduzido nos termos da lei.

**G) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE ESCOURAL – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural para cedência de um computador usado, e após consulta junto do Gabinete de Informática, fomos informados da existência de um equipamento que foi substituído e como não apresenta características que permitam a sua utilização pelos serviços da Câmara Municipal, será “abatido” do inventário patrimonial do município.*

*Face ao exposto propõe-se que o referido equipamento seja cedido à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**H) TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/07**



No âmbito supracitado o senhor Vereador João Marques apresentou as seguintes propostas:

**1 – Transportes escolares – Protocolos com estabelecimentos de ensino**

*“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2006-2007, apresentam-se quatro Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Secundária de Montemor-o-Novo; Escola Secundária André de Gouveia; Escola Secundária Severim de Faria e Escola E.B. 2,3 S. João de Deus.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**2 – Transportes escolares – Protocolos com Juntas de Freguesia do concelho**

*“Com o objectivo de operacionalizar a distribuição e/ou venda de passes e vinhetas, para o ano lectivo 2006-2007, apresentam-se sete Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e as seguintes Juntas de Freguesia: Junta de Freguesia de Cabrela; Junta de Freguesia de Landeira; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural; Junta de Freguesia de Silveiras; Junta de Freguesia de Lavre; Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre e Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**3 – Transportes escolares – Protocolos com outras Juntas de Freguesia**

*“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam diversos estabelecimentos de ensino, residentes nas freguesias de Cabrela, Santiago do Escoural e Nª Sra da Vila, submete-se para aprovação dois (2) Protocolos de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2006-2007, a celebrar com as seguintes Entidades: Junta de Freguesia de Nª Sra da Boa Fé e Junta de Freguesia de Landeira.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**4 – Transportes escolares – Protocolo com a Câmara Municipal de Arraiolos**

*“Para que se efectue o transporte de alunos que frequentam a Escola E.B.2,3 e Secundária “Cunha Rivara” em Arraiolos, residentes na freguesia de Nª Sra da Vila, submete-se para aprovação um Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano lectivo 2006-2007, a celebrar com a seguinte Entidade: Câmara Municipal de Arraiolos.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**I) PROGRAMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/07**

O senhor Vereador João Marques fez em seguida a apresentação da proposta que abaixo se transcreve:

*“Com o objectivo de viabilizar o acordo de cooperação que visa o reforço de verbas a transferir para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, para aquisição de fundo documental para as escolas do 1º ciclo da rede de Bibliotecas Escolares no concelho de Montemor-o-Novo, junto anexo o acordo de cooperação para deliberação do Executivo a estabelecer com a DREALentejo (Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares).”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

**J) REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2006/07**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta do seguinte teor:

*“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, para o ano lectivo 2006-2007, apresentam-se cinco (5) Protocolos, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e as seguintes instituições e Juntas de Freguesia: Centro Social e Paroquial do Ciborro; Centro Social e Paroquial de S. Cristóvão; “O Girassol”- Associação de Protecção Social à População de S. Geraldo; Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e Junta de Freguesia de Lavre.”*

Deliberação: A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade.

## **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PARECER DE ENQUADRAMENTO**

Fazendo depois uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou o seguinte requerimento:

De: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SAMPAIO COMENDA, requerendo informação sobre arranque de oliveiras em 8,74 ha e posterior florestação com sobreiros na mesma área (8,74 ha), no prédio rústico “Courela do Espinhaço” (artigo 6, secção DD), freguesia de Santiago do Escoural, incluindo os trabalhos associados de marcação, preparação do terreno, plantação (417 árvores/ha; compasso 6x4), adubação, sacha e amontoa, controlo da vegetação espontânea, retancho e instalação de vedação perimetral numa extensão de 1767,62 metros.

Tem parecer da D.A.S.U e do ICN  
(PARENQ 8/06 – AGRFLOR 847/06)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer e condições propostas pelos serviços.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) RECTIFICAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E TARIFAS/2006**

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de rectificação à tabela de taxas e tarifas em vigor no corrente ano:

*“Na Tabela de Taxas e Tarifas 2005 existiam isenções para as Instituições sem fins lucrativos nos artigos 145, 146 e 147, com a introdução de novos artigos em 2006 a numeração dos artigos foi alterada, e por lapso a nota que indica as isenções não foi alterada, dessa forma:*

*Propõe-se a rectificação da Tabela de Taxas e Tarifas 2006, na primeira nota da página 32, onde se lê “Nota: As Instituições sem fins lucrativos estão isentas das taxas dos artigos 145, 146 e 147” deve ler-se “Nota: As Instituições sem fins lucrativos estão isentas das taxas dos artigos 148, 149 e 150”.*

*Esta rectificação está sujeita à aprovação em Reunião de Câmara e em Assembleia Municipal de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de rectificação à Tabela de Taxas e Tarifas para dois mil e seis.

Nos termos da legislação vigente, a mesma deverá agora ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

### **B) CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Sobre a contracção de empréstimo de médio e longo prazo o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, depois de efectuada a análise das propostas apresentadas pelas instituições bancárias concorrentes à concessão do respectivo financiamento:

*“Finalidade: Financiamento dos projectos:*

*Equipamentos - Parque Desportivo (Campo Relvado Sintético) 500.000,00 Euros (Investimento Total 1.298.240,00 Euros)*

*Abastecimento de Água e Saneamento - aglomerados Fazendas do Cortiço e Casa Branca 500.000,00Euros (Investimento Total 1.099.075,00 Euros)*

*Acessibilidades - Beneficiação de troço da Estrada Municipal 519 Silveiras Cabrela 300 000 Euros (Investimento Total 618. 030,00 Euros)*

*Montante: Até 1 300 000,00 Euros*

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deliberou na sua reunião 23 de Agosto de 2006 iniciar o processo de consulta junto de diversas instituições de crédito para conhecimento das condições contratuais para eventual contracção de um empréstimo de médio e longo prazo por parte da autarquia para financiamentos dos projectos acima indicados. Das várias instituições contactadas pela Câmara enviaram propostas até 31/08/06, prazo limite de entrega de propostas:*

*\*Banco BPI*

*\*Banco Millennium – BCP*

*\*Caixa Geral de Depósitos*

*O Banco Espírito Santo e o Banco Totta fizeram chegar as suas propostas fora do prazo ou seja em 01/09/06, pelo que, aquelas não foram abertas e consideradas na presente análise.*

*No ofício enviado às várias instituições de crédito a Câmara solicitava que apresentassem uma proposta que contemplasse entre outras as seguintes condições:*

*Prazo Global – 15 anos e 20 anos (em alternativa);*

*Período de utilização e diferimento – 2 anos (para 15 e 20 anos);*

*Taxa de juro com identificação clara da taxa de juro líquida e sua indexação caso seja proposta (para 15 e 20 anos);*

*Plano de projecção dos encargos financeiros semestrais e trimestrais com a indicação detalhada do capital amortizado, juros e o valor da prestação (capital, juros e quaisquer outros encargos caso existam para 15 e 20 anos);*

*Spread;*

*Bonificações;*

*Comissões e encargos*

*Após análise das condições constantes nas propostas apresentadas pelas instituições de crédito (Quadros I e II), as propostas apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) e pelo Banco Português de Investimento (BPI) são as que oferecem as condições mais vantajosas. As condições propostas pelas duas instituições são idênticas, todavia a da CGD apresenta um “spread” mais baixo, o que possibilita um financiamento da operação em causa a custos mais reduzidos e assim, melhores condições para a autarquia.*

*Atendendo à análise dos documentos anexos e as condições expressas na respectiva proposta, propõe-se que a Câmara delibere contrair o empréstimo à CGD, por um prazo global até 15 anos indexada à Euribor a 3 meses, e se remeta à Assembleia Municipal nos termos da lei.”*

*Sobre a proposta em apreço o senhor Vereador Rogério Pinto solicitou alguns pedidos de esclarecimento, designadamente no que se refere à capacidade de endividamento da autarquia, às quais o senhor Presidente deu resposta.*

**Deliberação:** *A proposta de contracção de empréstimo de médio e longo prazo apresentada, foi aprovada por maioria, registando-se as abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, optando o Município pela proposta da CGD, de financiamento até um milhão e trezentos mil euros, pelo prazo de quinze anos, com indexação à Euribor, a três meses, por ser a proposta mais vantajosa para a autarquia.*

*Nos termos da lei vigente, a mesma deverá agora ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.*

## **7. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

*Interveio depois o senhor Presidente referindo que na sequência de acção de fiscalização, foi levantado o “Auto de Notícia de Contra-Ordenação nº 80/06”, pela Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial do Escoural, a José Francisco Branco Caldeirinha, residente na Rua Diu, n.º 4 – 2º esquerdo, 2615 Alverca, porquanto, no dia 14 de Agosto de 2006, num quintal contíguo à casa com o*

n.º de polícia 10, na Rua Tenente Abreu, Santiago do Escoural, foi verificado pelo autuante que, "...o proprietário José Francisco Branco Caldeirinha...se encontrava a fazer uma queimada, queimando uma grande quantidade de pasto, durante o período crítico de incêndios. Questionado o proprietário Senhor José Francisco Branco Caldeirinha disse que sabia que não podia fazer queimada alegando que não havia risco de incêndio. O participante ordenou ao infractor que extinguisse a queimada, tendo este feito mas com muita insistência do participante.”

Os factos acima descritos indiciam a prática, pelo arguido, José Francisco Branco Caldeirinha, de uma infracção de natureza contra-ordenacional, prevista e punida nos termos do n.º 4 do art.º 27 e n.º 1 do art.º 38 e alínea p) do n.º 2 do art.º 38 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, com coima de € 140 a € 5000.

Em face do exposto, e ao abrigo do estatuído no n.º 3 do art.º 40 do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho e nos artigos 33º e ss. do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo determinasse a instauração do processo de contra-ordenação, designando instrutor do mesmo a Dra. Fernanda Santos.

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação, designando seu instrutor a Dra. Fernanda Santos e escrevã a D. Célia Cacete.

## **8. REGULARIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DE USO DOS CASAIS DA ADUA**

Foi ainda o senhor Presidente quem interveio para fazer a apresentação da proposta de Regularização e Definição de Uso dos Casais da Adua, referindo que em 2003 foi aprovada uma proposta em tal âmbito que de todo não foi possível pôr em prática.

Mantendo-se, no fundamental, o que havia sido decidido disse o senhor Presidente ter sido necessário fazer alguns ajustamentos à proposta inicial, razão pela qual foi elaborada uma proposta actualizada, da qual consta:

*“No sentido de dar cumprimento às orientações do Sr. Presidente, o Grupo de Trabalho que elaborou o estudo, bem como as propostas para a regularização das situações e definição de uso dos Casais da Adua, reuniu em 30 de Maio de 2006 e 28 de Junho de 2006 para apresentar um relatório da situação actual dos referidos casais.*

*De acordo com a deliberação de Câmara Municipal em 22 de Janeiro de 2003 e a actualização dos dados efectuada à data de 28 de Junho de 2006, propõe-se:*

*Confirmar a deliberação de Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2003, no que se refere aos pontos A,B,C,D,E, F e K da mesma deliberação;*

*Que, tendo o estudo efectuado confirmado o direito ao uso do respectivo Casal, se efectue contratos de arrendamento com os inquilinos abaixo identificados:*

*Casal nº 1: Sr. Francisco José (actual inquilino);*

*Casal nº 2: Sr. Celestino António – Ausência temporária por questões de saúde;*

*Casal nº 3: D. Joaquina Fátima Santos (actual inquilina);*

*Casal nº 4: D. Amélia de Jesus (actual inquilina);*

*Casal nº 5: Sr. José Francisco Cachola (actual inquilino);*

*Casal nº 7: Sr. Miguel Ângelo Pelaio (actual inquilino);*

*Casal nº 9: O actual processo está em nome do Sr. Francisco Joaquim Danado (já falecido) e propõe-se que o novo contrato seja em nome de sua neta – D. Albertina de Fátima Maltês Danado, que sempre habitou o Casal, antes e depois do falecimento do avô;*

*Casal nº 11: D. Maria Alice Lopes Sampaio (actual inquilina);*

*Casal nº 12: Sr. Joaquim Machado Farrica (actual inquilino);*

*Casal nº 15: O actual processo está em nome do Sr. Brissos José Catarro (já falecido) e propõe-se que o novo contrato seja em nome da viúva – D. Maria Antónia Ourives;*

*Casal nº 17: Sr. Custódio José Ciríaco - Encontra-se no Lar da Misericórdia;*

*Casal nº 20: D. Belizanda Maria Bonito (actual inquilina);*

*Casal nº 21: Sr. Isidoro Manuel Vitorino (actual inquilino);*

*Casal nº 22: Silvina Maria Neto, casada com o filho dos titulares que habitavam o mesmo casal;*

*Casal nº 23: Sr. Eduardo José Pereira - A viúva encontra-se no Abrigo dos Velhos Trabalhadores.*

*Casal nº 24: Sr. Josué Francisco Canelas (actual inquilino);*

*Casal nº 25: Francisco Evaristo - O inquilino reside em França;*

*Casal nº 28: Sr. Francisco Jacinto (actual inquilino);*

*Casal nº 29: Sr. António Manuel Enfim Martins (actual inquilino);*

*As seguintes alterações à deliberação de Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2003:*

*Que, tendo o estudo confirmado a existência de Casais desocupados e/ou não habitados permanentemente se faça prova, no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da notificação, com declaração sob compromisso de honra da não existência em nome próprio ou de alguém do seu agregado familiar, de habitação própria e da opção de habitar permanentemente os Casais. Caso contrário, os Casais serão considerados devolutos e disponíveis para a Câmara Municipal. E, que será motivo de cessação de contrato de arrendamento a aquisição de habitação própria, a não habitação permanente do Casal ou a existência de outro arrendamento de imóvel para habitação.*

*Casal nº 6: Neto do primeiro titular e filho do segundo titular, Sr. Joaquim Luís Cachola (ambos falecidos). Arrenda a habitação a Ingleses e Americanos, manifestando o Casal um total estado de abandono.*

*Casal nº 16: Sr. António Joaquim Nunes – Vive em casa própria na cidade, sendo o Casal habitação secundária;*

*Casal nº 18: Sra. Emerenciana da Visitação – Habitação secundária;*

*Casal nº 26: Sr. Dionel Cardante – Habitação secundária;*

*Que os seguintes Casais revertam imediatamente a favor da Câmara Municipal:*

*Casal nº 10: Sra. Ana Gertrudes Barreiros – Falecida. O Casal encontra-se devoluto.*

*Casal nº 13: Sr. Manuel Agostinho Chinelo - Falecido. O Casal encontra-se abandonado;*

*Casal nº 19: Sr. Filipe António Caldeira – Falecido. O Casal encontra-se abandonado;*

*Casal nº 27: Sr. António Adriano Martins – Falecido. O Casal encontra-se devoluto;*

*Casal nº 30: Sr. José Manuel Cana Verde – Falecido. O Casal encontra-se abandonado;*

*E) Casal nº 8 – Casal na posse da Câmara Municipal*

*Em 27/2/2002 na reunião ordinária desta Câmara Municipal foi aprovada a realização de um acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Cercimor no qual a Câmara cede o Casal pelo período de duração do Projecto Ser Criança. Contactada recentemente a Cercimor/Intervenção Precoce, esta informou que apesar do projecto ter findado, o Casal continua a ser utilizado pela instituição para fins sociais como espaço lúdico para apoio a crianças dos 0 aos 6 anos e famílias em períodos de interacção. Tem permanentemente 1 educadora e 2 vigilantes e acompanha permanentemente grupos de 3 a 8 crianças.*

*Propõe-se a actualização do Protocolo de cedência, com a duração de 1 ano, renovável por períodos idênticos, pelo período de duração do apoio a estas crianças/ famílias*

*Propõe-se ainda:*

*Que seja elaborado um contrato tipo de arrendamento para habitação social nomeadamente quanto ao ponto A desta comunicação e, sempre pelos períodos mínimos legais ainda que renovável se se mantiverem as condições que lhe deram origem;*

*Que os mesmos contratos de arrendamento prevejam, de acordo com anterior deliberação de Câmara, a hipótese de a Câmara vir a deliberar a qualquer momento a desanexação de uma parte da actual área do casal, sem quaisquer compensações para o arrendatário;*

*Que os valores de renda dos actuais residentes mas que há muitos anos habitam os casais seja fixada no contrato pelo valor de 2,5 Euros;*

*Quanto aos restantes inquilinos e em conformidade com o que vem sendo norma na Câmara, o valor da renda inicial das habitações sociais deve corresponder a 5% do rendimento do agregado familiar actualizável em conformidade com a Lei;*

*Que, após deliberação de CM a DAGF/ SAP se encarregue de, no prazo de dois meses, regularize os assuntos referidos em B);*

*Que, após deliberação de CM a DAGF/SAP em conjunto com a DOAS , regularizem os assuntos referidos em D), no prazo de três meses;*

*Que, após deliberação de CM e no prazo de quatro meses, a DAGF/SAP verifique com os comprovativos evidenciados no Ponto C) desta comunicação, todos os casos referenciados nesse*

ponto. Deve ainda, e a cada caso aplicar-se a elaboração do contrato ou a retirada dos casais 6,16,18,26, mediante as provas apresentadas.

*Mais se propõe que, caso a proposta seja aprovada, as Divisões acima mencionadas deverão enviar a este grupo de trabalho as informações sobre a concretização das tarefas.”*

Questionou depois o senhor Vereador Chaveiro sobre o critério que a Câmara está a seguir relativamente a ocupação de algumas habitações que ocorreram ultimamente.

Em resposta disse o senhor Presidente que os Casais foram entregues há cerca de cinquenta anos a Colonos, com o intuito de desenvolverem a agricultura do concelho, mas de forma precária e sem um título que lhes permita hoje afirmar que as habitações constituem sua propriedade.

Neste momento o critério de análise individual de cada uma das situações existentes, passa pela verificação de quem habita efectivamente os Casais como habitação principal e a partir daí vir a regularizar a situação em termos de celebração de um contrato de arrendamento.

Os restantes casos foram apreciados caso a caso e a proposta de solução passa na esmagadora maioria deles pela sua reversão para a Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Rogério que o referido na alínea a) da presente proposta, quanto à referência que é feita ao ponto “k” da proposta então apresentada em 2003, representa uma redundância, já que as habitações em causa já estão actualmente na posse da Câmara.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regularização e Definição de Uso dos Casais da Adua, retirando da alínea A) da presente proposta a alusão ao ponto K do documento base aprovado em vinte e dois de Janeiro de dois mil e três.

## **9. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DA ANTIGA EBM DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

O senhor Vereador João Marques interveio seguidamente para propor à aprovação do Executivo a seguinte Proposta de Protocolo:

*“1 - O apoio aos agentes que exercem actividades de acção social, cultural, desportiva e recreativa no concelho merece, de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.*

*2 - Este acompanhamento tem-se traduzido quer no apoio à realização de iniciativas pontuais dessas associações beneficiárias, quer também para iniciativas e projectos que se traduzam na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que representem sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública.*

*3 - A Freguesia de Cortiçadas de Lavre, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre e a Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre solicitaram à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a utilização conjunta do espaço da antiga escola de Ensino Básico Mediatizado em Cortiçadas de Lavre.*

*4 - Em reunião realizada entre Representantes das três entidades mencionadas em 3. e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo foram definidas por consenso as áreas a ceder para funcionamento e desenvolvimento de actividades por cada entidade na antiga escola de Ensino Básico Mediatizado em Cortiçadas de Lavre.*

*5 - Com o presente protocolo pretende-se salvaguardar, por um lado a legítima independência de actuação de cada uma das entidades beneficiárias e a sua autonomia, e, por outro, a indispensável garantia da utilidade e interesse público dos espaços cedidos.*

*Perante o exposto é celebrado entre:*

*Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506 609 553, representado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do Bilhete de Identidade n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora,*

*Segundo Outorgante: Freguesia de Cortiçadas de Lavre, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506 663 876, representada pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre, senhora Ana Maria Fernandes Catarino, portadora do Bilhete de Identidade n.º \_\_, emitido em \_\_, pelos Serviços de Identificação Civil de \_\_*

*Terceiro Outorgante: Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre, com o cartão de pessoa colectiva n.º \_\_, representada pela senhor Presidente da Direcção, senhor \_\_portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_, emitido em \_\_, pelos Serviços de Identificação Civil de \_\_ e*  
*Quarto Outorgante: Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre, com o cartão de pessoa colectiva n.º \_\_, representada pela senhor Presidente da Direcção, senhor \_\_, portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_, emitido em \_\_, pelos Serviços de Identificação Civil de \_\_.*

*O presente Protocolo que se rege pelo princípio da boa fé, e pelas cláusulas seguintes:*

*Cláusula I*

*As entidades beneficiárias da cedência para sua utilização da antiga Escola de Ensino Básico Mediatizado de Cortiçadas de Lavre são a Freguesia de Cortiçadas de Lavre, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre e a Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre.*

*Cláusula II*

*Os espaços actuais e futuros da antiga Escola de Ensino Básico Mediatizado de Cortiçadas de Lavre encontram-se definidos nas duas plantas em anexo, designadas como “Arquitectura – Existente” e “Arquitectura – Proposto”, respectivamente.*

*Cláusula III*

*A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre ocupará o espaço do actual pátio, que será transformado em bar, bem como com metade das instalações sanitárias existentes.*

*Cláusula IV*

*A Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre ocupará uma das salas de aula, que passará a ser sala multiusos e corredor, bem como ocupará metade das actuais instalações sanitárias e uma parte do actual átrio, na parte definida como arrecadação.*

*Cláusula V*

*A Freguesia de Cortiçadas de Lavre ocupará uma das salas de aulas que passará a ter a designação de sala multiusos.*

*Cláusula VI*

*A Freguesia de Cortiçadas de Lavre irá gerir todo o funcionamento dos espaços, bem como acompanhará as obras de adaptação necessárias.*

*Cláusula VII*

*A Freguesia de Cortiçadas de Lavre realizará consultas públicas para fornecimento de materiais e serviços para as obras de adaptação dos espaços.*

*Cláusula VIII*

*A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre e a Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre assegurarão a mão-de-obra necessária para as obras a realizar, com excepção dos trabalhos de canalização e electricidade.*

*Cláusula IX*

*O Município de Montemor-o-Novo suportará os custos com os materiais e a mão-de-obra de canalização e electricidade necessários à execução das obras de remodelação dos espaços.*

*Cláusula X*

*Às entidades beneficiárias caberá a limpeza de toda a área cedida, a manutenção corrente dos espaços e, de um modo geral, tudo o que se mostre conforme uma utilização prudente do edifício.*

*Cláusula XI*

*Casos omissos ao presente Protocolo serão resolvidos pelo Município, após audição das entidades beneficiárias.*

*Cláusula XII*

*O presente Protocolo é válido por tempo indeterminado, sendo certo que o Município poderá intervir, nomeadamente colocando termo à cedências de espaços a alguma ou algumas das entidades agora beneficiárias, caso se verifique a dissolução dessa ou dessas entidades ou o desrespeito grave e sistemático das obrigações por elas assumidas.”*

Referiu depois o senhor Vereador Rogério Pinto que a proposta de Protocolo apresentada é um documento desgarrado que não possui qualquer informação que fundamente o que é apresentado. Note-se que não estando preenchido pode inclusive o protocolo referir-se a Associações existentes. Por

exemplo, sabendo-se os elementos da Associação de Jovens, os seus dirigentes e o seu número de identificação fiscal, porque razão não constam da proposta.

Assim, propõe o senhor Vereador Rogério que a proposta baixe aos Serviços para melhor fundamentação, preencher os dados em falta e clarificar a cláusula doze.

Manifestou depois o senhor Vereador Rogério o seu cepticismo quanto à cláusula número doze da proposta de Protocolo que remete a validade do contrato para tempo indeterminado, sem qualquer encargo para a Associação, situação que para além de imoral e discriminatória, disse considerá-la até ilegal, tanto mais que outras associações do concelho poderão estar também interessadas na utilização daquele espaço.

No entender do senhor Vereador Rogério a proposta de Protocolo para além de imprecisa, é também impeditiva da Câmara poder intervir num imóvel que é sua propriedade e de onde passará a ficar apenas com encargos, caso a Câmara decida favoravelmente a sua cedência.

Usou depois da palavra o senhor Presidente dizendo que considera legal a proposta de cedência nos termos em que está redigida e que o Município terá sempre legitimidade para o fazer, sendo uma matéria que é competência da Câmara.

No entender do senhor Presidente nada obsta a que a Câmara ceda por tempo indeterminado instalações municipais ainda que sob determinadas condicionantes que respeitem os interesses municipais, discordando no entanto que a Câmara imponha condições que permitam a retirada das instalações a qualquer momento.

Contudo, devido ao facto da escola estar suspensa e não desactivada, tal questão deveria ser vertida no Protocolo, como forma de salvaguardar alguma eventualidade da mesma poder vir a ser reactivada, embora essa seja uma possibilidade remota.

Questionou depois o senhor Vereador Chaveiro sobre a localização do espaço que irá ser utilizado pelo Rancho Folclórico das Cortiçadas.

Em intervenção seguinte referiu o senhor Vereador João Marques que o espaço a ser utilizado pelo Rancho será aquele onde se encontrava a Associação de Reformados, tendo também informado que a Associação de Jovens está legalmente constituída.

Usou ainda da palavra o senhor Vereador Chaveiro para manifestar a sua opinião favorável a que o assunto seja presente em reunião da Assembleia Municipal, de forma a vincular e envolver também este órgão de fiscalização da actividade da Câmara, neste tipo de tomadas de posição, para que daqui a alguns anos quem estiver a gerir a Câmara não tenha razões para acusar este executivo de ter feito cedências “*ad eternum*”.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços, para melhor fundamentação.

## **10. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Seguidamente foi a senhora Vereadora Hortênsia quem apresentou a seguinte proposta de Acordo Especifico:

*“1 - Tendo presente o ofício do senhor Presidente, com a referência OA/PC 372/06 de 16/08/2006, o ofício da senhora da Vereadora Hortênsia Menino, com a referência OA/PC 133/2006 de 29/08/2006, e os ofícios do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, com as referências n.º 67 e 157 de 18/04/2006 e 31/08/2006 respectivamente, sobre o assunto em epígrafe;*

*2 - Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Anexo IV (Acordo sobre Gestão de Refeitórios Escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira / Ano 2006, compete à Câmara Municipal transferir para a Junta de Freguesia as verbas referentes aos vencimentos dos Trabalhadores a exercer funções no refeitório escolar;*

*3 - Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.”*



Tratando-se de algo já consumado disse o senhor Vereador Rogério não fazer sentido que no texto da proposta de Protocolo se use o termo “estimado”.

**Deliberação:** A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito, nos termos da lei, sendo subtraído ao texto a palavra “estimado”.

## **11. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

Sobre o assunto agendado para o ponto número onze da ordem de trabalhos a senhora Vereadora Hortênsia submeteu à consideração dos restantes eleitos a seguinte proposta:

*“1 - Tendo presente o ofício da Vereadora Hortênsia Menino, com a referência OA/PC 18/2006 de 23/01/2006, sobre o assunto em epígrafe, e o ofício da Junta de Freguesia de Cabrela, com a referência n.º 40/2006 e data de 14/02/2006, que tem em anexo o orçamento da entidade Carlos Oliveira, com as seguintes características:*

*- Valor: 11.580,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no total de 14.011,80€;*

*2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela / Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;*

*3 - Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Cabrela, nos termos da proposta anexa.”*

A referida proposta de Acordo Especifico é do teor seguinte:

*“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela para 2006, é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obra: Fornecimento e instalação de controlo de velocidade por microondas na rede viária na vila de Cabrela.*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento dos custos de investimento, no valor total de 14.011,80€ (com IVA incluído à taxa normal).*

*À Junta de Freguesia compete também assumir as despesas correntes de electricidade e manutenção.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra na parte respeitante a custos de investimento, ou seja, 7.005,90€ (sete mil e cinco euros e noventa cêntimos).”*

**Deliberação:** A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Cabrela, foi aprovada por unanimidade.

## **12. ACORDOS ESPECIFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

Mais uma vez no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia quem apresentou as propostas que abaixo se transcrevem:

**1**

*“1 - Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 170/06 e data de 01/06/2006, que tem em anexo factura da entidade Serral, Lda, com as seguintes características:*

*- Valor: 1.960,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no total de 2.371,60€;*

*2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano*

2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 - Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.”

A referida proposta de Acordo Especifico é do teor seguinte:

“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2006, é acordada, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Aquisição de rede para vedação do polidesportivo e rede de protecção para crianças e corrente plástica.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no montante total de 2.371,60€ (valor com IVA incluído à taxa normal).

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta para a realização da obra – 1.185,80€ (mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Lavre, foi aprovada por unanimidade.

## 2

“1 - Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 256/06 e data de 29/08/2006, que tem em anexo o orçamento da entidade Serral, Lda, com as seguintes características:

- Valor: 540,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2 - Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2006, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3 - Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Lavre, nos termos da proposta anexa.”

A referida proposta de Acordo Especifico é do teor seguinte:

“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2006, é acordada, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Aquisição e colocação de portão de entrada de viaturas para a EBI n.º 1 de Lavre.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 540,00€ acrescidos de IVA à taxa normal, ou seja 653,40€ (seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Lavre, foi aprovada por unanimidade.

## **13. PROCESSO DE INQUÉRITO**

O senhor Vereador António Danado deu depois a conhecer o teor da Comunicação DOAS 26/2006, através da qual foi relatado ao próprio Vereador que no decurso de uma acção de desobstrução do emissário de águas residuais da encosta do Castelo, na data de um de Setembro de dois mil e seis, à qual a equipa de limpa colectores se terá recusado a efectuar o trabalho, alegando que estavam próximo da hora de saído do serviço e que se recusavam a efectuar trabalho extraordinário.

Referiu depois o senhor Vereador Danado que tal prática indicia a existência de matéria passível de procedimento disciplinar, sendo no sentido de apurar eventuais responsabilidades que o senhor Vereador António Danado propôs a abertura de um Processo de Inquérito, propondo para seu instrutor o Dr. Francisco Catarro e para Secretária a D. Célia Cacete.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à instauração de um Processo de Inquérito para averiguação da matéria indiciada de procedimento disciplinar, fundamentado no relato constante da Comunicação DOAS 26/2006, designando seu instrutor o Dr. Francisco Catarro e Secretária a D. Célia Cacete.

#### **14. PROCESSO DISCIPLINAR**

Em reunião de Câmara de seis de Setembro de dois mil e seis foi deliberado instaurar ao funcionário Diamantino Nunes Valadas um Processo Disciplinar, vindo agora o seu Instrutor informar através da sua Comunicação n.º 9/06, de dezanove de Setembro de dois mil e seis que nesta mesma data deu início à respectiva instrução, aproveitando ainda para informar que por razões estruturais em matéria de pessoal decidiu prescindir da escritã que havia sido designada para o mesmo, sendo destas questões que o senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal.

#### **15. PROPOSTAS DE ACTAS N.ºS. 17 E 19 DE 9/8/06 E 6/9/06**

**Aprovação das actas números dezassete e dezanove, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias nove de Agosto de dois mil e seis e seis de Setembro de dois mil e seis, respectivamente**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

#### **16. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

No ponto reservado ao atendimento de munícipes não compareceram quaisquer interessados em colocar questões.

**Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,